

Inquérito Policial vs. Ação Penal: Entenda a Diferença Essencial

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 10/09/2025



Qual a diferença entre inquérito policial e ação penal: o inquérito é uma investigação preliminar conduzida pela polícia para reunir provas, enquanto a ação penal é o processo judicial onde o Ministério Público ou a vítima formalizam a acusação e o julgamento do acusado.

Você sabe realmente **qual a diferença entre inquérito policial e ação penal**? Entender esses conceitos ajuda a desvendar o caminho da justiça criminal e como cada etapa impacta quem está envolvido no processo.

O que é o inquérito policial?

O **inquérito policial** é uma investigação preliminar realizada pela polícia para apurar a existência de um crime e identificar os responsáveis. Ele não é um processo judicial, mas uma fase administrativa que visa reunir provas e informações que possam embasar uma futura ação penal.

Durante o inquérito, são feitas diligências, entrevistas, perícias e outras provas que ajudam a esclarecer os fatos. A autoridade policial conduz essa investigação, podendo solicitar medidas como prisões temporárias e busca e

apreensão.

É importante destacar que o inquérito não decide se o acusado é culpado ou inocente; essa decisão cabe ao juiz dentro da ação penal. O objetivo principal do inquérito é fornecer um relatório detalhado para o Ministério Público, que poderá oferecer denúncia caso os indícios indiquem crime.

Características do inquérito policial

- É sigiloso, para preservar a investigação
- Não é obrigatório em todos os casos, podendo haver ação penal direta
- Tem prazo legal para conclusão, embora possa ser prorrogado
- Visa reunir provas, não julgar as pessoas investigadas

Definição da ação penal e suas modalidades



A **ação penal** é o instrumento jurídico pelo qual o Estado busca responsabilizar alguém pela prática de um crime. Ela inicia o processo judicial que visa a punição do acusado, com base nas provas reunidas, muitas vezes, durante o inquérito policial.

Existem duas modalidades principais de ação penal: **ação penal pública** e **ação penal privada**. Na ação penal pública, o Ministério Público é o titular e pode iniciar o processo independentemente da vontade da vítima. Já na ação penal privada, a vítima ou seu representante é quem deve apresentar a denúncia.

Ação penal pública

Essa modalidade é a mais comum e se divide em dois tipos: *incondicionada* e *condicionada*. A ação penal pública incondicionada permite que o Ministério Público atue sem necessidade de autorização. Já a ação penal pública condicionada depende de autorização ou representação da vítima para que o processo seja iniciado.

Ação penal privada

Nesse caso, a vítima tem o direito de mover a ação contra o autor do crime. É comum em crimes de menor potencial ofensivo, como calúnia ou difamação. A ação privada tem prazos específicos para ser proposta e exige que o autor da denúncia participe ativamente do processo.

Compreender as diferenças entre essas modalidades é fundamental para entender o funcionamento da justiça criminal e o papel de cada parte envolvida.

Principais diferenças entre inquérito policial e ação penal

O **inquérito policial** e a **ação penal** são fases distintas dentro

do sistema criminal, cada uma com funções específicas. O inquérito é a etapa inicial, conduzida pela polícia, que busca reunir provas para subsidiar a ação penal.

A **ação penal** é o processo judicial que formaliza a acusação contra alguém e leva o caso para julgamento, geralmente conduzido pelo Ministério Público.

Diferenças principais

- **Natureza:** o inquérito é administrativo e investigativo; a ação penal é judicial e acusatória.
- **Objetivo:** o inquérito busca coletar evidências; a ação penal busca responsabilizar e punir o acusado.
- **Iniciativa:** o inquérito é aberto pela polícia ou autoridade competente; a ação penal é iniciada pelo Ministério Público ou pela vítima, dependendo do caso.
- **Decisões:** no inquérito, não há julgamento, apenas levantamento de fatos; na ação penal, o juiz decide sobre a culpabilidade.
- **Prazos e formalidades:** o inquérito possui prazos para conclusão e é sigiloso; a ação penal segue trâmites processuais públicos e com prazos legais.

Entender essas diferenças é fundamental para quem deseja acompanhar ou participar de processos criminais de forma informada.

Como o inquérito policial influencia a ação penal



O **inquérito policial** tem papel fundamental na fase inicial que precede a **ação penal**. Ele reúne informações essenciais que ajudam o Ministério Público a decidir se deve ou não oferecer denúncia contra o investigado.

Se o inquérito não reunir provas suficientes, o promotor pode arquivar o caso ou pedir diligências complementares. Por outro lado, um inquérito bem conduzido fornece um conjunto sólido de evidências que dá embasamento para a ação penal.

Importância das provas coletadas

As provas obtidas durante o inquérito, como depoimentos, perícias e documentos, são usadas para fundamentar a acusação na ação penal. Sem esses elementos, o Ministério Público enfrenta dificuldades para avançar com o processo judicial.

Decisões e encaminhamentos

O inquérito orienta decisões decisivas: pode indicar se o

acusado será denunciado, quais crimes serão atribuídos, e qual pode ser a estratégia inicial de acusação.

Assim, a qualidade e a abrangência do inquérito policial influenciam diretamente o êxito da ação penal e o andamento do processo criminal.

Implicações práticas para cidadãos e operadores do direito

Entender as diferenças entre inquérito policial e ação penal tem impacto direto na vida dos cidadãos e no trabalho dos profissionais do direito. Para o cidadão comum, essa compreensão ajuda a saber seus direitos e deveres durante uma investigação ou processo judicial.

Para os operadores do direito, como advogados e promotores, conhecer essas fases garante uma atuação mais eficaz, seja na defesa ou na acusação, respeitando prazos e procedimentos legais.

Direitos dos cidadãos envolvidos

Durante o inquérito policial, o cidadão investigado tem direito ao contraditório e à ampla defesa, ainda que de forma indireta, pois o inquérito é inquisitivo. Já na ação penal, esses direitos são plenamente exercidos em juízo.

Responsabilidades dos profissionais do direito

Advogados precisam acompanhar o inquérito para garantir que os direitos dos clientes sejam respeitados e preparar a defesa. Promotores analisam as provas coletadas para estruturar a acusação ou decidir pela não denúncia.

Portanto, a clareza sobre essas fases protege direitos e

fortalece o sistema de justiça como um todo.

Entendendo a importância da distinção entre inquérito policial e ação penal

Compreender as diferenças entre inquérito policial e ação penal é essencial para quem deseja acompanhar processos criminais com clareza e segurança.

Essas etapas desempenham papéis distintos, mas complementares, garantindo que a investigação seja cuidadosa e que o julgamento seja justo.

Para cidadãos e profissionais do direito, essa compreensão ajuda a proteger direitos, cumprir deveres e atuar de forma mais eficaz dentro da justiça criminal.

Portanto, estar bem informado sobre esses temas fortalece a confiança no sistema e contribui para uma sociedade mais justa.

FAQ – Perguntas frequentes sobre inquérito policial e ação penal

O que é um inquérito policial?

O inquérito policial é uma investigação conduzida pela polícia para reunir provas e informações sobre um possível crime.

Qual a função da ação penal?

A ação penal é o processo judicial que busca responsabilizar o acusado, levando o caso ao julgamento.

Quem pode iniciar a ação penal?

A ação penal pode ser iniciada pelo Ministério Público, na ação penal pública, ou pela vítima, na ação penal privada.

O inquérito policial é obrigatório para todas as ações penais?

Não, em alguns casos a ação penal pode ser iniciada sem inquérito policial, dependendo do tipo de crime e da legislação aplicável.

Qual a diferença principal entre inquérito policial e ação penal?

O inquérito é administrativo e investigativo, enquanto a ação penal é judicial e acusatória.

Quais direitos o cidadão possui durante o inquérito?

Durante o inquérito, o investigado tem direito ao sigilo e à ampla defesa, exercidos plenamente na ação penal.

[Fale com um especialista](#)